



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
13ª Sessão Ordinária - 18/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal intensificar fiscalização de veículos estacionados irregularmente em áreas reservadas para embarque e desembarque

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente medida visa garantir a segurança dos alunos e a organização do trânsito no entorno das unidades escolares. Tem-se observado a utilização irregular de áreas destinadas ao embarque e desembarque escolar como estacionamento prolongado, obrigando vans e responsáveis a realizarem paradas em fila dupla ou em locais inadequados, aumentando o risco de acidentes.

Nos termos do artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro, compete ao Município fiscalizar, autuar e aplicar as medidas cabíveis em casos de infrações de trânsito. Dessa forma, a presença de agentes de trânsito é essencial para coibir irregularidades e assegurar o cumprimento das normas de circulação e segurança viária.

Certo da compreensão de Vossa Excelência diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador

